Bretas condena Cabral por mais 14 anos por lavagem de dinheiro

O juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, condenou, nesta segunda-feira (3/12), o ex-governador Sérgio Cabral (MDB) a mais 14 anos e 5 meses de prisão, por lavagem de dinheiro. A pena total do ex-governador chegou a 197 anos e 9 meses de prisão. Ele está preso desde novembro de 2016.

Alex Ferro/Rio 2016



Sérgio Cabral já foi condenado a 197 anos e 9 meses de prisão. Alex Ferro/ Rio 2016

Bretas concluiu que Cabral usou empresas de sua ex-mulher, Susana Neves, e de seu irmão Maurício Cabral para lavar dinheiro de propina pago pela empreiteira FW Empreendimentos Imobiliários e Construções em troca da obtenção de contratos com o governo do Rio.

O ex-governador argumentou que o dinheiro que recebeu do dono da FW era destinado a financiamento de campanha eleitoral via caixa dois. Contudo, Cabral declarou que recebeu R\$ 5 milhões, e o empresário Flávio Werneck contou que lhe destinou R\$ 15 milhões.

De acordo com Bretas, a soma dos gastos com reformas e compras de equipamentos feitos pelas empresas de Susana Neves e Maurício Cabral "superava dezenas de vezes o valor do subsídio" do então governador e "não poderia ter outra origem senão atos ilícitos" dele.

O juiz federal também condenou Susana Neves a 8 anos e 4 meses de prisão e Maurício Cabral a 4 anos e 6 meses de prisão. Já Flávio Werneck foi sentenciado a 8 anos e 4 meses de reclusão.

Clique <u>aqui</u> para ler a íntegra da decisão. Processo 0504466-15.2017.4.02.5101

Date Created 03/12/2018